



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte aconteceu a reunião extraordinária por **VÍDEO CONFERÊNCIA** do Conselho Municipal de Educação levando em consideração o disposto no Decreto Estadual nº.64.862/2020 e o Decreto Municipal nº. 1230/2020 e suas alterações. A conferência/reunião contou com a participação dos seguintes conselheiros - Gestão **2019/2021**: Adriana Cristina Bueno Coelho (**titular**); Juliane Ribeiro de Almeida (suplente); Edna Dutra Rolim (**titular**); Luiz Henrique Lucio Goulart (**titular**); Telma Soares Santos Carmo (suplente); Sandra Nascimento de Oliveira da Silva (**Titular**); Vanderleia Cristina Macedo da Costa (suplente); Salma Gomes Souza (**Titular**); Vitor Berigo (**titular**); Newton Andrade de Macedo (**titular**); Tharik Ribeiro Brock Gimenes de Oliveira Troccoli (suplente); Ana Paula Oliveira Ottoni (**titular**); Edy Lemes (suplente). Presentes A reunião as Supervisoras de Ensino Karina Soares Emídio e Silva e Fabiana Miranda Matos da Secretaria Municipal de Educação - SME. A Conselheira/Presidente Sandra abriu a reunião as dez horas e oito minutos (10:08 horas) agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta que trata do Calendário Escolar do ano dois mil e vinte, passando a palavra para as Supervisoras de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SME para apresentação e exposição da pauta. Com a palavra a supervisora Karina Soares Emídio e Silva expõe sobre a pauta da reunião para avaliação e posterior homologação do Conselho Municipal de Educação, explicando tratar-se de exigência legal a aprovação deste conselho. Em continuidade, informa que o calendário escolar está em conformidade com a lei federal 1404, que foi oriunda de uma Medida Provisória, expondo pontos da referida norma que validou o ensino a distância, tanto no âmbito do Ensino Fundamental que dispensou o cumprimento dos duzentos (200) dias letivos e no Ensino Infantil que pela lei federal 1404 ficou desobrigado de cumprir a carga horária e os dias letivos. A seguir, abre para questionamentos dos conselheiros e não havendo, continua a explanação do calendário escolar para o ano de dois mil e vinte, expondo na tela da reunião vídeo conferência e explicando as estratégias remotas e a forma de validação dos dias letivos e da carga horária. Observou que serão considerados dias letivos até outubro do corrente ano e haverá uma “parada” de uma semana para todos, sendo um recesso, justificando que todos sofreram e foram afetados



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

nesse período da pandemia, dando como exemplo uma reunião com os coordenadores que foram debatidos a problemática da alfabetização de alunos cujos pais não são alfabetizados. Reforçou que todos estão cansados o que justifica esse recesso de uma semana em outubro do corrente ano. Em continuidade, expos que o término do ano letivo, conforme o calendário escolar será em 04 de dezembro de dois mil e vinte, totalizando novecentas e cinco (905) horas para o Ensino Fundamental, de acordo com as necessidades cumpridas encerrando o segundo semestre e observando ainda que não houve recesso em julho do corrente ano. Na Educação Infantil fecharemos com setecentos e vinte e quatro (724) horas. Com a palavra a supervisora Fabiana Miranda Matos faz explanação sobre o calendário escolar do corrente ano, ratificando a apresentação efetuada pela supervisora Karina Soares Emídio e Silva. A conselheira Salma Gomes Souza expõe sobre o ciclo de formação do aluno para a entrega da sala para o ano de dois mil e vinte e um e a presidente do Conselho Sandra Nascimento de Oliveira da Silva expõe sobre a elaboração do relatório do aluno de forma virtual, requerendo ainda, colaboração dos conselheiros para a próxima reunião ordinária que será dia 09 de setembro do corrente ano onde será apresentada a consulta pública realizada a respeito da possível retomada das aulas presenciais. Com a palavra a supervisora Karina Soares Emídio e Silva orienta sobre a importância dos registros em atas de conselho de ciclo, que deve descrever as partes importantes discutidas pelos professores, com registros para o ano de dois mil e vinte, indicando que se faça uma atividade diagnóstica no ano dois mil e vinte e um. A presidente do Conselho Sandra Nascimento de Oliveira da Silva requer informações sobre o sistema eletrônico de dados da Secretaria Municipal de Educação, se houve licitação para novo sistema e se temos alguma estratégia para a retomada das aulas presenciais ou seguimos o Governo do Estado de São Paulo. A supervisora Karina Soares Emídio e Silva responde que não tem conhecimento sobre estas questões de licitações de sistemas e que a vontade é que tenhamos um sistema independente, que seja nosso. Sobre a retomada das aulas, informa que seguimos a legislação federal e também acompanhamos as orientações do Governo do Estado de São Paulo, uma vez que, temos coerência, pois, muitos professores são da rede municipal e rede estadual. A presidente do Conselho Sandra



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Nascimento de Oliveira da Silva procede a votação do calendário escolar de dois mil e vinte e os conselheiros presentes votam favorável aprovando e homologando o referido calendário. Por fim a presidente Sandra Nascimento de Oliveira da Silva solicita agendar um encontro presencial dos conselheiros, avisa sobre a reunião ordinária no dia 09 de setembro de dois mil e vinte que constará como um dos itens da pauta os requerimentos do conselheiro Senhor Guaracy Alves de Alcântara. Não havendo nada mais a tratar, encerramos a reunião e a presente ata, depois de redigida, lida e aprovada por todos, será encaminhada para o colhimento das assinaturas dos conselheiros presentes na sala on-line no link: pelo Google Meet <https://meet.google.com/zrz-fmcb-wgd> . Acompanha a presente ata a apresentação do calendário escolar para o ano de dois mil e vinte. Caraguatatuba, 27 de agosto de 2020.